

## REVISÃO AE PTC 2005

### Era uma vez...

Uma empresa que todos os inícios de ano manifestava preocupações em relação ao seu futuro devido:

- ☉ Ao enquadramento internacional;
- ☉ À situação económica do seu país, umas vezes porque se esperava uma recaída, outras pela demora na recuperação das maleitas que a afectam;
- ☉ À concorrência de outras empresas que apareceram a explorar o seu ramo de actividade;
- ☉ À baixa do poder de compra da população que poderia impedir o aumento das despesas e provocar uma retracção no seu consumo;
- ☉ Isto é, perspectivava sempre tempos de maior dificuldade para sustentar a necessidade de contenção nos aumentos salariais.

**E todos os finais de anos, a empresa, que assim procedia, anunciava a todos que:**

- ☉ Os seus lucros tinham superado os do ano anterior;
- ☉ Os ganhos de produtividade tinham aumentado acima da média das empresas do seu país;
- ☉ A quebra de receitas que se previa vir a verificar-se nuns produtos foi, largamente, compensada com as obtidas com produtos novos lançados no mercado.

Esta é uma história que, como todas as outras, reais ou ficcionadas, pretendem alcançar objectivos, tais como entreter ou distrair quem as ouve.

Escusado será dizer que têm sido com histórias deste tipo que os trabalhadores dessa empresa, que com o seu labor contribuem para os resultados anunciados ao fim do ano, constataam:

- ☉ **Que houve uma redução dos seus salários reais, porque os aumentos não deram para cobrir a taxa de inflação verificada na sua vigência;**
- ☉ **Que os altos ganhos de produtividade foram transferidos apenas para o factor accionista;**
- ☉ **Que são acusados de serem demasiado absentistas, só porque utilizam os direitos que contratualmente têm consignados no AE.**

Esta história, que poderá ser comum a muitas empresas do nosso país, é, como se depreende, aquilo que tem sido a contratação na PTC nos últimos anos e será o que poderá resultar da negociação deste ano, se os sindicatos e os trabalhadores se deixarem enleiar nas teias que a empresa anda a tecer.

A reunião efectuada na tarde do dia 6 deu para perceber isso. Para além dos representantes da empresa tentarem ignorar a boa situação em que se encontra, (como foi demonstrado pela fundamentação apresentada pelo Sindicato e que é, frise-se, corroborada pelo presidente da PT-SGSPS, que é Presidente da

Sede: Largo dos Santos, 13-3ºEsq, 1200-808 Lisboa Tel: 213 966 652 Fax: 213 972 545  
Delegação: Praça D. Filipa de Lencastre, 22-7ª sala 114 – 4050-259 Porto Tel/Fax 222 052 188  
Email: stt.sede@mail.telepac.pt

CE da PTC) os seus negociadores tentaram colocar em cima da mesa questões que não podem ser aceites como válidas para aferir dos aumentos que os trabalhadores poderão ter.

Dizer que a empresa gastou 137 milhões de euros com as saídas não tem a ver com a negociação salarial. Aquilo foi um acto de gestão que a empresa decidiu fazer e a saída desses trabalhadores não deve estar desligada do mau serviço que é prestado aos clientes e aos próprios trabalhadores. Atente-se, por exemplo, no que está a acontecer com o processamento dos salários.

Colocar a questão do absentismo na negociação salarial não ajuda em nada o processo. Os trabalhadores, pelo seu trabalho, têm as suas contrapartidas, que não são somente de natureza pecuniária. Os direitos consignados nas várias cláusulas que lhes permitem, em situações específicas, faltar ao serviço são, também, contrapartidas pelo esforço que desenvolvem. Se alguém tem dúvidas que as dissipe, porque é mesmo assim que as coisas se passam.

## **CLÁUSULAS DO AE NÃO TEM IMPEDIDO OS BONS RESULTADOS DA PTC**

A proposta de clausulado apresentada pela empresa é, deliberadamente, draconiana para, no decurso do processo, ir abandonando algumas, de modo a exigir, com esse argumento, que os sindicatos cedam nas cláusulas que, de imediato, lhes interessam realmente rever a seu favor.

Esta estratégia também é velha, só que, este ano, a empresa tem a bengala do Código do Trabalho e do respectivo Regulamento.

Por isso, é necessário e imperioso que todos os trabalhadores tenham consciência que as normas invocadas pela empresa do Código do Trabalho não têm forçosamente que ser revertidas para o AE; Que mesmo nas situações onde possa haver maior divergência em relação a determinada norma ser ou não imperativa, há alternativas que permitem ultrapassá-las sem diminuir os direitos dos trabalhadores; Que as normas constantes no AE, voltamos a lembrar (tal como já o havíamos feito noutra comunicado), não têm obstado a que a empresa tenha os lucros que se orgulha de ostentar (aos seus accionistas) e os altos ganhos de produtividade que apresenta.

## **Trabalhador da PTC,**

A luta que travamos pela recuperação e melhoria do poder de compra, pela manutenção de direitos conquistados com a revolução de Abril e consignados no AE PTC pode ser dura, atendendo às posições da empresa. As probabilidades de alcançarmos estes objectivos são proporcionais à unidade que os sindicatos conseguirem manter à mesa de negociações e aos apoios que receberem dos trabalhadores.

Para isso é necessário encararmos com confiança este desafio e desmascarar aqueles que, nos locais de trabalho, estão a fazer, segundo informações que nos chegam, o trabalho de sapa, no sentido de os trabalhadores encarem a aceitação das normas do Código do Trabalho como uma inevitável fatalidade.

**Por uma revisão salarial que contribua para a melhoria dos salários reais;  
Pela manutenção dos direitos dos trabalhadores**

Lisboa, 6 de Janeiro de 2005

## **A Direcção do STT**

Sede: Largo dos Santos, 13-3ºEsq, 1200-808 Lisboa Tel: 213 966 652 Fax: 213 972 545  
Delegação: Praça D. Filipa de Lencastre, 22-7º sala 114 – 4050-259 Porto Tel/Fax 222 052 188  
Email: stt.sede@mail.telepac.pt